



PLANO DE TRABALHO

1. DADO C	ADASTRAL - CONC	EDENTE		
Órgão/Ent	idade:			CNPJ:
Secretaria	De Estado Do Meio	Ambiente – SEM	Α	05.562.326/0001-26
Endereço:				
Avenida M	lário Ipiranga Monto	eiro, 3280 – Bairr	o: Parque Dez.	
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/telefone:	E-mail:
MANAUS	AM	69050-030	(92) 3659-1822	gabinete@sema.am.gov.br
Nome do i	esponsável:			
Eduardo C	osta Taveira			
C.I./Órgão	Expedidor	Função: Secretário De E	stado	

2. DADOS CA	DASTRAIS – PROPO	NENTE – ORGANI	ZAÇÃO DA SO	CIEDADE CIVIL	
Órgão/Entida	ade:			CNPJ:	
Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva – COORESAGRO.			36.608.110/0001-88		
Endereço : Rua Gonçalve	es Dias, nº 29, Quadı	ra 22, Lote 60 - Mo	nte Castelo.		
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/telefo	one:	
Rio Preto da Eva	AM	69.117-000	(92)98483-5	5780	
Nome do res	ponsável da OSC:		CPF:		
Reginaldo Au	gusto Rodrigues Co	sta Júnior			
C.I. /Ó	rgão Expedidor:	Função: Presidente	ı		







3. RESPONSÁVEL TÉCNICOD	A EXECUÇ	ÃO DO OBJETO			
Nome do Responsável Técnic	o:			Escolaridade:	magning the same
Reginaldo Augusto Rodrigues	Costa Júr	nior			PROBLEM AND THE WORK OF THE PROBLEM OF T
Endereço:					
Cidade:	UF:	CEP:	DDD/tele	fone:	
Rio Preto da Eva	AM				
E-mail:					
Cooresagrocoop.2020@gma	<u>il.com</u>				

4. DESCRIÇÃO DETALHADA DO O	BJETO
OBJETO DO TERMO:	Reciclagem para fabricação de sabão ecológico e vassouras de pets.
TÍTULO DO PLANO:	Fabricação de sabão ecológico e de vassouras pets como fonte de rendapara trabalhadores que atuam na coleta de materiais recicláveis
PÚBLICO-ALVO:	Os beneficiários do projeto serão todos os cooperados
VIGÊNCIA:	16 meses
INICIO PREVISTO:	A contar da data da publicação do extrato do termo de fomento no DOE.
TÉRMINO PREVISTO:	Até o final do mês de execução.

DETALHAMENTO DO OBJETO

Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Termo de Fomento nº 002/2022, por mais 04 (quatro) meses, referente a Emenda Parlamentar de nº 085/2022 de autoria do Deputado Felipe Souza, em atendimento a solicitação da Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva-AM, fara custear o projeto de reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras conforme Plano de Trabalho e Aplicação.





5. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

A COORESAGRO fora constituída por grupo de pessoas com propósito de melhorar condições sociais a quem precisasse se inserir no mercado de trabalho. A princípio, a Cooperativa iniciou seu trabalho com fabricação de vassouras de garrafas pets, possibilitando melhores condições de trabalho aos associados e oferecendo cursos de capacitação e aperfeiçoamento aos maquinários. Querendo ampliar ainda mais o trabalho, a Cooperativa busca incentivar seus associados na fabricação de sabão caseiro, como forma de reaproveitamento do resíduo em questão.

O aumento da produção do lixo e o inadequado destino dos produtos tóxicos acarretam graves problemas ambientais para saúde do Município de Rio Preto da Eva e de seus moradores, bem como de pessoas que visitam o município por questões turísticas. Portanto, investir em reciclagem é uma maneira de gerenciar e minimizar os efeitos deletérios, conferindo vantagens ambientais.

O óleo de cozinha, utilizado na fritura de alimentos é visto hoje não só como grande vilão na saúde do homem, mas também como um agente poluidor, quando descartado incorretamente no meio ambiente. O óleo de cozinha usado servirá como matéria-prima na fabricação de sabão e detergentes. O ciclo reverso do produto pode trazer vantagens competitivas e evitar a degradação ambiental e problemas no sistema de tratamento de água e esgoto. Assim, o objetivo é refletir sobre os efeitos prejudiciais do descarte do óleo de cozinha e seu comprometimento com o meio ambiente, bem como divulgar a importância do descarte correto e o reaproveitamento deste material para o desenvolvimento de novos produtos, gerando sustentabilidade.

As garrafas pets podem ser reutilizadas de diversas maneiras, além dos benefícios ambientais, a reciclagem de garrafas pets tem inspirados em iniciativas empreendedoras que gera renda para dezenas de famílias, que utiliza esse material na fabricação de vassouras.

Com isso é possível mostrar como pequenas ações podem refletir positivamente nas diferentes comunidades, promovendo a consciência ambiental para a preservação do meio ambiente, contribuindo, desta forma, para o desenvolvimento sustentável.

6. JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

Justifica-se a proposta no sentido de demonstrar de maneira restrita à reutilização do óleo vegetal utilizado habitualmente na preparação de alimentos e a utilização da garrafa pet na fabricação de vascouras

No presente projeto será reutilizado o óleo vegetal para a fabricação de sabão caseiro, para tanto, serão utilizados os seguintes insumos; soda cáustica, essência de limão e capim santo e óleo comestível usado. Em geral, esse processo é de baixo custo e, diante da atual conjuntura econômica e social, se apresenta como alternativa no orçamento doméstico.

A reciclagem de garrafas pets é a principal atividade da Cooperativa, uma vez que se iniciaram os trabalhos por meio desta matéria e que tem ajudado famílias a se reerguerem economicamente nesses anos de existência da Cooperativa. Dessa forma, é de grande importância que se dê continuidade a esse trabalho, e com a Emenda Parlamentar os trabalhos serão alavancados.

Ambos os projetos poderão causar não apenas um impacto social, como também seu reflexo será perceptível no meio ambiente, pois, com a implantação, serão criadas condições para tirar da natureza um produto que levariam anos para completar a decomposição.

Tendo em vista o encerramento do prazo da vigencia do Convênio nº 002/2022 que tem como objetivo custear o projeto de reciclagem, com exclusividade à fabricação de sabão ecológico por meio de óleo vegetal e a fabricação de vassouras e considerando a necessidade da Cooperativa manter seu acordo dentro da legalidade e tranparência em executar o projeto, a mesma tem enfrentado dificuldades em executá-lo devido situações burocráticas nas relações comerciais, nas negociações para confecções e entregas dos materiais.





Por esse motivo, é que solicita a prorrogação de vigência do Convênio acima citado por mais 04 (quatro) meses, sem impacto financeiro, tendo em vista que este projeto é de vital importância para os membros da Cooperativa bem como para a comunidade de Rio Preto da Eva que tanto anseia por esse projeto.

7. OBJETIVOS

- 1. Proporcionar uma destinação correta e sustentável do óleo e das garrafas PETS por meio decursos de fabricação de Sabão e fios de Vassouras ecológicos;
- 2. Oportunizando aos participantes do projeto um aprendizado para torná-los empreendedores, gerando empregos e rendas, inclusão social para as comunidades mais vulneráveis no entornodo Município de Rio Preto da Eva;
- 3. Melhoramento de recursos econômicos, do meio ambiente, desigualdade social;
- 4. Ampliar o processo educativo nas pessoas envolvidas no projeto;
- 5. Fabricação de 2.100 (duas mil e cem) Barra de Sabão Ecológico;
- 6. Fabricação de 5.533 (cinco mil e quinhentas e trinta e três) Vassoura por meio da coleta de garrafas pets.

8. METAS E ETAPAS A SEREM ATINGIDAS

Meta -1 – Levantamento de dados para o Projeto foi conversado com 2.000 (dois mil) pessoas do entorno do município;

Etapa – O Levantamento realizado ocorreu pelo Presidente e Membros na Sede da Cooperativa e o resultado foi pela implantação do Projeto de Reciclagem para a fabricação de Sabão ecológico e Vassouras de Fios de garrafa Pets;

Meta - 2 – Planejamento para a realização do Projeto;

Etapa – Após o levantamento de dados coletado ocorreu o planejamento na sede da Cooperativa pelo Presidente e seus membros;

Meta - 3 – Ofício nº 002/2021-COORESAGRO solicitando uma Emenda Parlamentar para o Projeto; Etapa – Ofício foi atendido pelo Deputado Estadual Felipe Souza com a Emenda nº 085/2022 destinando para a COODESAGRO o Valor de R\$ 50.000,00. (cinquenta mil Reais).

Meta – 4 - Levantamento da quantidade de Material para o projeto;

Etapa - Foi definido que serão necessárias 2.100 barras de sabão ecológico por mês para tiramos 6.300 litros de óleo residual e 8.300 garrafas pets para construir 5.533,33 vassouras por mês.

Meta – 5 – A Realização do Projeto de Reciclagem na Fabricação de Sabão Ecológico e Vassouras de fios de Garrafas Pets.

Etapa - A participação das pessoas da Comunidade envolvidas no projeto desenvolvendo suas habilidades adquiridas por meio do Projeto.







9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META e AÇÃO)							
		Indicador	físico	Du	ıração (MÊS)		
Meta	Ação	Unid. Medida	Quant.	Início	Térm ino		
1	LEVANTAMENTO DE DADOS JUNTO À COMUNIDADE	UNID.	1	Mês 1	Mês 1		
	PLANEJAMENTO DAS AÇÕES ENVOLVIDAS NOPROJETO	UNID.	1	Mês 1	Mês 1		
2	AQUISIÇÃO DE GARRAFA PET 1 LITRO E 2LITROS RECICLADOS	LT	8.300	Mês 1	Mês 1		
	AQUISIÇÃO DE SODA CÁUSTICA	UNID.	500	Mês 1	Mês 1		
3	AQUISIÇÃO DE ESSÊNCIA DE LIMÃO E CAPIMSANTO	UNID.	253	Mês 1	Mês 1		
3	AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMESTIVEL USADO	LATA	6300	Mês 1	Mês 1		
4	EXECUÇÃO DO PROJETO DE FABRICAÇÃO DESABÃO ECOLÓGICO E VASSOURAS DE PETS.	UNID.	16	Mês 1	Mês 16		

10. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES/METAS

LEI: Nº 5.89, DE 25 DEFEVEREIRO DE 2022.
Dispõe sobre medidas de reaproveitamento de óleo
vegetale seus resíduos no estado do Amazonas

Art. 1° Esta Lei regulamenta o reaproveitamento do óleo vegetal (de cozinha) e seus resíduos, como fim de minimizar os impactos ambientais ocasionados por seu despejo inadequado no âmbito do Estado do Amazonas.

Art. 2º As empresas amazonenses, com atividade de produção e venda de refeições em geral, fica obrigado a instalar manuseadora de óleos vegetais de cozinha, em sua estrutura funcional, um programa de coleta de óleo vegetal destinado ao aproveitamento na produção de biodiesel e derivados.

§ 1° Os profissionais que trabalham em feiras, mercados, hotéis, restaurantes e condomínios residenciais também devem possuir métodos de coleta nos termos do caput deste artigo.

§ 2º Os estabelecimentos descritos neste artigo deverão manter, em sua estrutura física, local adequado e aparelhado para a coleta e estocagem dos óleos vegetais usados na preparação de alimentos.

Art. 3° A coleta do óleo vegetal será realizada por meio de Organizações Não Governamentais – ONGs, associações de catadores e cooperativas com atividades voltadas a este fim.

Art. 4º As empresas coletoras eestocadoras de óleo firmarão acordos de parceria com as instituições citadas no artigo anterior.

Art. 5º Os locais de coleta, armazenamento e destinação do óleo vegetal dos estabelecimentos previstos nesta Lei, obedecerão aos padrões de edificações estabelecidos nos dispositivos sanitários pertinentes, exarados nas legislações sanitárias da ANVISA, Código de Vigilância Sanitária, Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde.

Art. 6° Ficam obrigadas as empresas instaladas no Polo Industrial de Manaus – PIM a exigir de seus fornecedores de alimentos, contratados direta ou indiretamente, a certificação obrigatória de destinação dos resíduos gerados em suas cozinhas industriais.

Art. 7º O Governo do Estado do Amazonas, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, e da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dr.ª Rosemary Costa Pinto – FVS/AM, criará uma modalidade de certificação para habilitação das pessoas físicas e jurídicas, desenvolvedoras de atividades relacionadas à produção e comercialização de produtos alimentícios, que adotem medidas para gerenciar os destinos da matéria-prima proveniente de resíduos de óleos vegetais.

Art. 8° O Poder Público regulamentará a presente Lei, a fim de possibilitar a sua devida execução

Art. 9° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 25 de fevereiro de 2022.

WILSONMIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO Secretário de Estado Chefe da Casa Civil ANOAR ABDUL SAMAD Secretário de Estado de Saúde EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente







	1.1 - Apresentação dos Orçamentos atualizados;
Ação /Meta 1	1.2 - Definição da empresa e assinatura do contrato para aquisição dos materiais envolvidos no projeto;
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	1.3 - O Recebimento dos materiais em até 07 dias a partir da entrega. Devendo ser
	realizado o registro fotográfico para a apresentação dos resultados, junto às demais.
	2.1 - Início das atividades com os cooperados a serem atendido pelo Projeto;
Ação/Meta2	2.2 - As atividades realizadas serão comprovadas e efetuadas pelo responsável da execução do projeto e será demonstrada por meio de relatório e registro fotográfico durante o período de execução do projeto, com duração prevista para 12 (doze) meses, de Segunda a Sexta Feira , das 8h as 12h e dás 13h às 17h, com duração de 4h pela manhã e 4 horas pela tarde, sendo 4 turmas, cada turma com 20 pessoas totalizando 80 pessoas. Carga horária de 960h.
Ação/Meta3	3.1- Inscrição dos participantes nos Cursos de Reciclagem para confecção de Barra de Sabão Ecológico e Vassoura de Fios de Pets, será por meio do Cadastro de Cooperados existentes na Cooperativa e que queiram participar do projeto, não havendo diferenciação entre sexo, cor e idade; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da formação profissional como direito de cidadania; 3.2 - O preenchimento da ficha de frequência, coleta de assinaturas dos participantes dos cursos de Reciclagem para confecção de Barra de Sabão Ecológico e Vassoura de Fios de Pets bem como com o registro fotográfico das atividades para apresentação junto ao relatório final.
Ação/Meta 4	4.1 - O Material para Aprendizado serão o óleo comestível usado; 4.2 - Garrafas Pet de 1 Litro e de 2 Litros Recicladas; 4.3 - Soda Cáustica; 4.4 - Essência de Limão e Capim Santo.
Ação/Meta 5	5.1 – Execução e Fiscalização 5.2 - Execução do projeto será na Sede da Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM e sua execução será feita pelo Presidente e Membros da Cooperativa. 5.3 –A Fiscalização será feita pela Cooperativa Mista de Reciclagem, Gestão de Resíduos Sólidos, orgânicos, e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva/AM e seus Membros.



FIGURA 1 - DO MATERIAL PARA RESICLAGEM









FIGURA 2 - OBJETO TRANSFORMADO



FIGURA 3 - MATERIAL PARA A RECICLAGEM



FIGURA 4 - OBJETO TRANSFORMADO

11. RESULTADOS ESPERADOS

- A realização do projeto de reciclagem para a fabricação de Sabão Ecológico por meio de óleo vegetal e Vassoura de Garrafas Pets.
- 2. A coleta e o reaproveitamento do olé e das garrafas pets usadas na fabricação de sabão e vassouras ecológica será o avanço na proteção do meio ambiente e de suma importância para que futuramente possamos disfrutar de um ambiente saudável.
- 3. Fabricação de 2.100 barras de sabão ecológico por mês, assim retiramos 6.300 litros de óleo residual dos lugares impróprios, como também a coleta de 8.300 garrafas pets para produção de 5.533,33 vassouras.







12. ORÇAMENTO DETALHADO DOS BENS E SERVIÇOS - Natureza da Aquisição: Recursos do Termo de Fomento. Detalhar o que será adquirido para realização da atividade (bens e/ou serviços). Inserir linhas quantas forem necessárias.

MATERIALPERMANENTE —

NÃO SE APLICA

Indicador Físico Custos R\$

Unid.
Medida Quant. Unitário Total

VALOR TOTAL

MATERIAL DE CONSUMO						
	DESCRIÇÃO DO ITEM	Indicador Físico		С	ustos R\$	
Item		Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total	
1	Garrafa pet 1 litro e 2 litros reciclados	UNID.	8.300	1,50	12.450,00	
2	Soda cáustica	UNID.	500	12,00	6.000,00	
3	Essência de Limão e Capim Santo	UNID.	253	50,00	12.650,00	
4	Óleo Comestível usado	UNID	6300	3,00	18.900,00	
			VA	LOR TOTAL	50.000,00	

	SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA NÃO SE APLICA						
			or Físico	С	ustos R\$		
Item	DESCRIÇÃO DO ITEM (somente 1 linha para cada item)	Unid. Quant. Unitá	Unitário	Total			
			VA	LOR TOTAL			

NOTIFICATION AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE





SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA NÃO SE APLICA						
	DESCRIÇÃO DO ITEM		or Físico	С	ustos R\$	
Item	(somente 1 linha para cada item)	Unid. Medida	Quant.	Unitário	Total	
			VA	LOR TOTAL		
	TOTAL DE RECU	JRSOS DO T	ERMO DE F	OMENTO		
-	ÃO: Não solicitar recursos sem especificar o que s s materiais", etc., não serão considerados.	e pretende (adquirir Itei	ns como "di	versos",	

12. PLANO DE APLICAÇÃO			
Tipo de Despesa	Concedente (R\$)	Convenente (R\$)	Total (R\$)
Recursos do Termo d Fomento	50.000,00	-	50.000,00
	•	Total Geral (R\$)	50.000,00

13. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO – PARCELA ÚNICA						
CONCEDENTE:	Secretaria do Estado do Meio Ambiente do Amazonas					
DESCRIÇÃO	MÊS	VALOR R\$				
Transferência de recursos	Mês 1	50.000,00				
	Total Geral (R\$)	50.000,00				







METAS		Mês	S	ı	VIês 2	Mês 3	Mês 4	Mês !	5	Mês
	DECDE	SA COM								
		SA COIV SIÇÃO DE								
Meta 1		AFAS PE								
Wicta	1LITRO		13		-	-	-	-		-
		LITROS								
		RECICLADOS.								
	DESPE	SA CON	1							
Meta 2	AQUIS	IÇÃO DE	Ξ					- EXECUÇÃODO PROJETO		
	SODACÁUSTICA.		A.		-	-	-	-	-	-
	DESPE	SA COM	1							
Meta 3	ESSÊN	CIA DE L	.IMÃO							
	ECAPIM SANTO.			-	-	-	-	ÇÃODO JETO SEX ECUÇAO DO P	-	
		SA COM								
Meta 4	AQUISIÇÃO DE			_	-	-	_	NES E X E C U	_	
		LEOCOMESTIVEL SADO.							MES E X E C U Ç A	
		EXECUÇÃO DOPROJETO		EXE	CUÇÃO	EXECUÇ	EXECUÇÃ	EXECU	ÃODO	EXECU
∕leta5					DO	ÃODO	ODO	PROJ	ÇÃODO IETO MES E X E C U Ç A O D	ÃODO
	20111	0,210		PF	ROJETO	PROJET	PROJETO			PROJE
						0				0
otalR\$						50.000 <i>,</i> 00				
		_			7					
METAS	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12	MES	MES	MES 15	MES
		EXEC	E	EXEC	EXEC		EXEC	E		E
	EXE		_	LALC	LALC	EX	LALC	_		
Meta 5	CUÇ	UÇÃ	Х	UÇA	UÇÃ	EC	UÇA	Х	Х	Х
Meta 5	CUÇ ÃO	UÇÃ ODO	X E	UÇA O DO	UÇÃ ODO	EC UÇ	UÇA O DO	X E	ÇÃODO JETO	X E
Meta 5	CUÇ ÃO DO	UÇÃ ODO PROJ	X E C	UÇA	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO	UÇA	X E C U	X E C U	X E C
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO	X E C U	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO	EC UÇ AO DO PR	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç	X E C U Ç	X E C U Ç
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U	X E C U Ç A	X E C U Ç A
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A O	X E C U Ç A O	X E C U Ç A O
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O D	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A	X E C U Ç A O	X E C U Ç A
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O D O P	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A O	X E C U Ç A O D	X E C U Ç A O
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O D	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A O D	X E C U Ç A O D O	X E C U Ç A O D O
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O D O P R O J	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A O D O	X E C U Ç A O D O P R O J	X E C U Ç A O D O
Meta 5	CUÇ ÃO DO PRO JET	UÇÃ ODO PROJ	X E C U Ç Ã O D O P R	UÇA O DO PROJ	UÇÃ ODO PROJ	EC UÇ AO DO PR OJ ET	UÇA O DO PROJ	X E C U Ç A O D O	X E C U Ç A O D O	X E C U Ç A O D O





15. DECLARAÇÃO PROPONENTE DO ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE

Na qualidade de representante legal da Cooperativa Mista de Reciclagem e Gestão de Resíduos Sólidos, Orgânicos e da Produção Rural Agroecológica de Rio Preto da Eva - COORESAGRO, **DECLARO**, para fins de prova junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou em situação de inadimplência com o Tesouro Nacional, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça o Termo de Fomento, na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Preto da Eva – AM, 30 de novembro de 2023

REGINAL DO AUGUSTO RODRIGUES JÚNIOR
CPF: 398.402.802-44
Conselheiro Presidente

Assinatura do representante legal

16. APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE
DEFERIDO INDEFERIDO
Manaus – AM <u>6</u> de <u>dezembro</u> de 2023
(I) (m. h)
Chauch
LUZIA RAQUEL QUEROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente - Sema/Am, em exercício